SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº **08** DE **01** DE **JULHO** DE **2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que consta no processo 018254/2019-21;

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Marina Knaip Dêlogo (DIPAI/CODAE) – Presidente;
- Celina de Jesus Reis (CODAE/ PROEST);
- Maria Rosângela Albuquerque Melo (DIPAI/CODAE).

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá prorrogação de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
Pró-reitor de Assuntos Estudantis